

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento41 - PARANÁ Ambiente1 - Produção Versão1.00

Chave de

Id do

Acesso41230422382705000153550010000010861000005005 EventoID1101104123042238270500015355001000001086100000500501

Autor Evento (CNPJ / CPF)22.382.705/0001-53

Data Evento16/05/2023 às 10:52:24-03:00

Tipo de Evento110110 - Carta de Correção Sequencial do Evento1

Detalhes do Evento

Descrição do EventoCarta de Correcao Versão1.00

Texto da Carta de CorreçãoADICIONAR AOS DADOS ADICIONAIS: Número do Processo: Pregão Eletrônico

001/ITAM/2023/Contrato n.-----/ Termo de Execução nº 24/2021/ Ato Convocatório n.09 - Parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

Protocolo141230124186934

Data/Hora Autorização16/05/2023 às 10:52:54-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.